



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 559 de 13/03/2009

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 247 e incisos, da Resolução Legislativa nº 312, de 31 de outubro de 2001 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes constantes da relação abaixo, pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Representação Titular Suplente

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino Magaly Portela Régis – Recondução Ana Maria da Silva Falcão – Recondução

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Deputado Manoel do Carmo Chaves Neto Deputado Adjuto Afonso

Representantes dos professores, indicados pelo Órgão de Classe Raimundo Torres Albuquerque – Recondução
Leila Dorotéia de Castro – Recondução

Sebastião Chagas Padilha – Recondução Manuel Paixão Freitas da Costa – Recondução
Representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres K e l l y

Cristina Freitas Pantoja de Souza Jorzilda Salem de Souza
Tatiane Rodrigues de Lima Laurita Rodrigues Pereira da Costa

Representante da Sociedade Civil Organizada - SINDIPAN Carlos Alberto Marques de Azevedo Ricieri Braiz Gabaldi

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.